CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA - MG
FLS.: 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CNPJ: 18338194/0001- 03
Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (32) 3273-5531 – CEP 36120-000
Matias Barbosa – Minas Gerais

LEI Nº 1.487, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Revoga a Lei Municipal Nº.712 de 12 de maio de 2003.

O povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº.712, de 12 de maio de 2003, na qual dispõe de área doada para o município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 25 de fevereiro de 2021.

Carlos Roberto Mendes Lopes
Prefeito Municipal

Certifico que nesta data foi dado publicidade Ao presente ato normativo por afixação em local próprio e de acesso ao público, nos termos do § 1º do artigo 110 da Lei Orgânica Municipal.

Matias Barbosa, 25 de 02 de 21

Servidor Responsável